

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA APROVADO POR UNANIMIDADE Sala das Sessões 0 5 SET, 2025

REQUERIMENTO

ENTRADA NA SECRETARIA

Em 05 / set. / 2025

Frederico Gorblels de Almeida Primeiro Segretário

LIDO NA SESSÃO

zenalde Nascimento Vitorino Presidente

set. / 2025

Nº 123/2025

Municipal,

Data:

EMENTA: Requerer ao Poder Executivo contratados que sejam

/ 2025

Acompanhantes Terapêuticos.

DESPACHO APROVADO NA SESSÃO DE

set.

Senhor Presidente,

Requeiro a Mesa, na forma regimental com a aprovação do Plenário, para solicitar ao Senhor Prefeito Municipal, José Fernando Leite Aires, a contratação e disponibilização de Acompanhante Terapêutico (AT) especializado aos estudantes com TEA matriculados na Rede Municipal de Ensino, além de medidas intersetoriais nas áreas de Educação, Saúde e Assistência Social, como prevê a Política Municipal de Garantia, Proteção e Ampliação dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista.

Justificativa

Temos legislação em âmbito federal e municipal que asseguram educação inclusiva com oferta de recursos de acessibilidade e profissional de apoio, de forma prioritária às pessoas com TEA com atendimento educacional especializado e apoio individualizado.

São constantes os relatos de famílias sobre barreiras no cotidiano escolar (comunicação, socialização, comportamento adaptativo) e de interrupções do processo de aprendizagem em razão da ausência de profissional de apoio capacitado. O Acompanhante Terapêutico (AT), entendido na escola como profissional de apoio escolar especializado, é crucial para mediação de interações, rotinas estruturadas, comunicação alternativa regulação sensorial e generalização de habilidades trabalhadas em saúde/terapia, sem substituir o professor ou os serviços de saúde.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Boa Vista,

Casa "Dr. Antonio Pereira de Almeida",

Em 05 de setembro de 2025.

ANTONIO IZIDRO DOS SANTOS NETO

Vereador